

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL**

**EMENDA Nº 1/2026 - MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº
4/2026**

**Modifica o inciso IV do Art. 2º e o *caput*
do Art. 3º e suprime o inciso V do Art. 2º
do Projeto de Lei nº 4/2026.**

Art. 1º Fica suprimido o inciso V do Art. 2º do Projeto de Lei nº 4/2026 e modificado o inciso IV, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
IV – valorizar iniciativas comunitárias que contribuam para a melhoria do ambiente urbano.”

Art. 2º O *caput* do Art. 3º do Projeto de Lei nº 4/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Programa será, preferencialmente, desenvolvido por meio das seguintes ações:

.....”

Art. 3º Esta Emenda se incorporará ao texto do Projeto de Lei nº 4/2026 na data em que for aprovada.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2026.



MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO

Presidente/Relator


Consentimos com a emenda,





RAPHAELA DA SILVA CRUZ

2ª Secretária



ÍTALO DE BRITO SIQUERA

1º Secretário



DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO

Membro



JONAS M. CARLOS GODEIRO

Membro

